

# PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA



**RELATÓRIO CONSULTAS PÚBLICAS**

---

Revisão 0  
Dezembro 2018

# SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	2
LISTA DE QUADROS.....	2
APRESENTAÇÃO .....	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PLANEJAMENTO DO EVENTO .....	5
2.1. Estratégia de mobilização e divulgação .....	5
2.2. Conteúdo programático.....	8
2.3. Programação.....	9
2.4. Recursos necessários .....	9
3. RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA.....	16
3.1. Resultados da avaliação de sugestões da plenária.....	16
3.2. Relatório final.....	16

## LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 - Folder de Divulgação Frente.....	10
Figura 2.2 - Folder de Divulgação Verso.....	11
Figura 2.3 - Cartaz de divulgação .....	12
Figura 2.4 - Edital de Convocação .....	13
Figura 2.5 – Divulgação em Jornal Local .....	14

## LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1 - Matriz de Governança do Comitê da BHL.....	6
Continuação da Quadro 2.1 .....	7
Quadro 2.2 - Programação .....	9

## APRESENTAÇÃO

Um dos aspectos mais importantes para o êxito do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná - BHL é a Consulta Pública que se constitui em um instrumento de discussão junto à sociedade abrangida pela BHL.

Nesta etapa do Plano a sociedade tem a oportunidade de exercer o direito de acesso à informação<sup>1</sup> sobre o referido Plano, assim como conhecer seus deveres com relação aos requerimentos técnicos, sociais e econômicos que envolvem a implantação do Plano da Bacia.

O Termo de Referência, parte integrante do contrato, estabelece os seguintes produtos a serem desenvolvidos:

- *Produto 00: Plano de Trabalho Revisado;*
- *Produto 01: Caracterização Geral;*
- *Produto 02: Disponibilidades Hídricas e Definição das AEGs;*
- *Produto 03: Demandas Hídricas;*
- *Produto 04: Balanço Hídrico Superficial e Subterrâneo;*
- *Produto 05: Diagnóstico do Uso e Ocupação da Terra;*
- *Produto 06: Eventos Críticos;*
- *Produto 07: Cenários;*
- *Produto 08: Proposta de Enquadramento;*
- *Produto 09: Programa para Efetivação do Enquadramento;*
- *Produto 10: Rede de Monitoramento;*
- *Produto 11: Prioridades para Outorga;*
- *Produto 12: Diretrizes Institucionais;*
- *Produto 13: Indicadores de Avaliação do Plano de Bacia;*
- *Produto 14: Análise da Transposição Capivari – Cachoeira;*
- *Produto 15: Cobrança pelo Direito de Uso;*
- *Produto 16: Programas de Intervenções;*
- *Relatório sobre a Consulta Pública;*
- *Relatório Final;*
- *Relatório Executivo.*

---

<sup>1</sup> Lei nº 12.527 (18/11/2011),  
[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/lei%2012.527-2011?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.527-2011?OpenDocument)  
Decreto nº 7.724 (17/05/2012)  
[legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/DEC%207.724-2012?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%207.724-2012?OpenDocument)

## 1. INTRODUÇÃO

A última etapa do desenvolvimento do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea do Estado do Paraná é a realização da Consulta Pública que ocorrerá em 12 de Dezembro de 2018, no auditório da ACIAP em Paranaguá.

O objetivo é coletar sugestões relativas a eventuais complementações de programas ou intervenções consideradas importantes. Estas serão objeto de análise por parte do Comitê da Bacia, tendo em vista o nível de complexidade do tema, sua compatibilidade ao Plano da Bacia e o Termo de Referência e do Contrato nº 20/2016 do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea, incluindo seus termos aditivos. Havendo sugestões significativas o Comitê da Bacia definirá o encaminhamento das mesmas.

Este relatório apresenta a metodologia das Consultas Públicas e seu devido planejamento, seus resultados serão consolidados em uma versão posterior, após a conclusão das Consultas.

## **2. PLANEJAMENTO DO EVENTO**

O planejamento envolverá a definição das estratégias de divulgação, de mobilização, dos recursos e conteúdos requeridos para execução da Consulta Pública, assim como a consolidação, análise e divulgação de seus resultados.

### **2.1. Estratégia de mobilização e divulgação**

A execução da Consulta Pública será efetivada mediante a divulgação junto às instituições constantes na Matriz de Governança do Comitê da BHL, estruturada e apresentada no *P12 - Diretrizes Institucionais*, onde seus integrantes (titulares e/ou suplentes) se responsabilizarão pela mobilização no âmbito de sua atuação. Exceção deve ser feita aos municípios abrangidos pela BHL que serão mobilizados pela presidência/secretaria executiva, assim como outras lideranças ou atores a seu critério.

A Consultora também realizará divulgação em supermercados e outros estabelecimentos de grande acesso popular, além da publicação do Edital de Convocação para Realização de Consultas Públicas, expedido pelo instituto AGUASPARANÁ, em jornal de grande circulação em Paranaguá.

**Quadro 2.1 - Matriz de Governança do Comitê da BHL**

ABRANGÊNCIAS, ATIVIDADES PRINCIPAIS E AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DA BACIA	MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA DO PARANÁ - mandato 2017 - 2021												
	ICMBio	FUNAI	AGUASPARANÁ	IAP	ITCG	EMATER	APPA	Sanepar	Águas Paranaguá	SAMAE Antonina	CAGEPAR	COPEL	COAMO
<b>Abrangência</b>	NACIONAL	NACIONAL	ESTADUAL	ESTADUAL	ESTADUAL	ESTADUAL	ESTADUAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	ESTADUAL
<b>Atividade principal</b>													
Agropecuária						1							
Abastecimento e Saneamento			1					1	1	1	1		
Ensino e Pesquisa													
Gestão Pública	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Hidroeletricidade												1	
Indústria													1
Conservação Ambiental	1	1		1	1								
Representação de grupos com interesse na bacia													1
<b>Ações de gestão hídrica</b>													
abastecimento de água e tratamento esgoto								1	1	1			
aconselhamento			1		1	1							
cobrança de serviços			1		1			1	1	1			
definição de políticas públicas				1	1						1		
educação ambiental	1					1	1	1					
ensino, pesquisa e tecnologia	1				1								
estratégias e planos de ação								1					
fiscalização e controle	1		1	1							1		
geração de dados		1	1	1	1			1	1	1	1		
licenciamento ambiental				1									
outorga			1										
regulamentação	1		1		1						1		
regularização fundiária	1	1			1								

Fonte: Elaboração Própria.

Continuação da Quadro 2.1

ABRANGÊNCIAS, ATIVIDADES PRINCIPAIS E AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DA BACIA	MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA DO PARANÁ - mandato 2017 - 2021													
	ADEMADAN	OCEPAR	UFPR/Litoral	IFPR/Campus Paranaguá	ABES/PR	Comunidade Indígena / litoral	ACIAP	CEDEA	BRF	MARTINI MEET	Pref Morretes	Pref Antonina	Pref Guaraqueçaba	Pref Paranaguá
<b>Abrangência</b>	MUNICIPAL	ESTADUAL	ESTADUAL	ESTADUAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	INIC. PRIV.	INIC. PRIV.	MUNICIPAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL	MUNICIPAL
<b>Atividade principal</b>														
Agropecuária														
Abastecimento e Saneamento														
Ensino e Pesquisa			1	1										
Gestão Pública			1	1							1	1	1	1
Hidroeletricidade														
Indústria									1	1				
Conservação Ambiental					1									
Representação de grupos com interesse na bacia	1	1				1	1	1						
<b>Ações de gestão hídrica</b>														
abastecimento de água e tratamento esgoto														
aconselhamento					1									
cobrança de serviços														
definição de políticas públicas														
educação ambiental														
ensino, pesquisa e tecnologia			1	1										
estratégias e planos de ação														
fiscalização e controle														
geração de dados														
licenciamento ambiental														
outorga														
regulamentação														
regularização fundiária														

Fonte: Elaboração Própria.

## 2.2. Conteúdo programático

O conteúdo programático do evento será constituído pela abertura dos trabalhos com apresentação do programa do evento e da mecânica de participação da plenária; apresentação dos membros titulares do Comitê da BHL; explanação sobre contexto em que o Plano da Bacia foi desenvolvido; apresentação do enquadramento dos cursos de água da BHL, apresentação do Plano da Bacia propriamente dito e finalmente, o fechamento dos trabalhos.

- Abertura dos Trabalhos:  
O Presidente do Comitê da Bacia BHL fará a abertura dos trabalhos explicitando os objetivos do evento; apresentação do programa e da mecânica de participação da plenária; a apresentação dos membros titulares do Comitê da BHL e do titular da Agência Executora do Plano, no caso ÁGUASPARANÁ, como moderador do evento, cujo papel será o conduzir o evento e manter os assuntos abordados dentro do contexto do Plano da Bacia.
- Apresentação do enquadramento dos cursos de água da BHL:  
A Consultora fará a apresentação do enquadramento dos cursos de água da BHL, dirimindo dúvidas eventuais ao final da apresentação.
- Apresentação do Plano da Bacia  
A Consultora fará a explanação sobre o Plano da Bacia.
- Fechamento dos trabalhos  
O fechamento dos trabalhos será executado pelo Presidente do Comitê da BHL, quando serão dadas orientações sobre os resultados do evento e o encaminhamento das questões colocadas pela plenária.

## 2.3. Programação

Quadro 2.2 - Programação

Atividade	Palestrante	Hora início	Hora fim
Abertura dos Trabalhos	Presidente do Comitê	19:00	19:10
Enquadramento dos corpos de água da Bacia Litorânea	Consultora	19:10	21:10
<i>Coffee-break</i>		21:10	22:00
Plano da Bacia Litorânea	Consultora	22:00	22:50
Fechamento dos trabalhos	Presidente do Comitê	22:50	23:00

Fonte: Elaboração Própria.

## 2.4. Recursos necessários

Neste item são especificados e dimensionados os recursos necessários à execução do evento.

- Divulgação do site do ÁGUASPARANÁ com a íntegra do Plano de Bacia, através dos integrantes do Comitê da BHL;
- Contratação de uma publicação do edital de convocação da Consulta Pública;
- Design e confecção dos materiais de divulgação. A saber:

Figura 2.1 - Folder de Divulgação Frente

**ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES.**  
 Visa estabelecer, nos corpos hídricos, classes que condicionem os usos preponderantes – para cada classe, limitam-se os usos e usuários que não consigam se enquadrar nas mesmas. É um instrumento com forte apelo participativo, pois a técnica usualmente adotada pelo planejamento de recursos hídricos no Brasil pressupõe que os órgãos colegiados (Comitês de Bacia) estabeleçam o enquadramento dos rios da bacia após um amplo processo de consulta. Este processo envolve, segundo procedimentos gerais da Res. CNRH 91/08, estudos de diagnóstico, prognóstico, proposta de enquadramento e programa de efetivação. É um importante elemento de articulação e integração da gestão ambiental com a gestão dos recursos hídricos.

**OUTORGA**  
 Prerrogativa exclusiva do Poder Público, e, portanto, indelegável, corresponde à atribuição de um direito de uso, por tempo determinado, de um recurso, mediante o atendimento a requisitos estabelecidos. Deste modo, o Poder Público consegue controlar e regular o uso do recurso, impedindo que este seja usado indiscriminadamente. É capaz de estabelecer “limites” ao uso do recurso hídrico, repartindo a disponibilidade hídrica existente e assegurando uma disponibilidade hídrica remanescente.

**Política Estadual de Recursos Hídricos**

**PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (PRH)**  
 Elaborados tanto para os estados (Planos Estaduais de Recursos Hídricos) quanto para as bacias hidrográficas (Planos de Bacia Hidrográfica), são instrumentos responsáveis pela leitura da situação atual da área de abrangência, contemplando um amplo diagnóstico físico, ambiental, social e econômico, culminando em uma avaliação das disponibilidades e demandas hídricas. Ambos os instrumentos contam com uma avaliação prospectiva de futuro, estabelecendo cenários e indicando critérios e diretrizes para a aplicação dos demais instrumentos de gestão, além de indicar um plano de investimentos na área de abrangência, contemplando intervenções necessárias para o atingimento dos objetivos planejados. Os planos são elaborados pelas agências de água ou pelos órgãos gestores, e aprovados pelos comitês de bacia ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS**  
 Busca produzir, sintetizar e disponibilizar a toda a sociedade dados e informações sobre as características quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos. Para a efetividade desse instrumento é fundamental a existência de uma coordenação unificada do sistema, descentralizando a obtenção e produção dos dados e ao mesmo tempo concentrando a organização e gerenciamento pelas agências de água. A construção adequada desse banco de dados é fundamental para toda a articulação dos demais instrumentos da PNRH.

**Instrumentos da PERH**  
 Lei Estadual n° 12726/1999

**COBRANÇA**  
 A cobrança pelo direito de uso procura atribuir valor ao mesmo, fazendo com que os afetados autorregulem o seu uso de acordo com os impactos financeiros causados. Os valores da cobrança devem ser definidos em função das diretrizes e critérios definidos nos Planos de Recursos Hídricos e devem considerar as condições econômicas da bacia hidrográfica. Além de incentivar a racionalização do uso da água, é importante fonte de recursos financeiros para os programas e intervenções contemplados nos Planos de Recursos Hídricos.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA**  
**AGUAS PARANÁ**  
 Instituto das Águas do Paraná  
**cobrape**

**PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA**  
**ETAPAS E PRODUTOS**

Fonte: Elaboração Própria.

Figura 2.2 - Folder de Divulgação Verso



**A BACIA**  
A Bacia Hidrográfica Litorânea (BHL) do Paraná tem uma área de 6.630,8 km², abrange 11 municípios, sendo que os que estão completamente dentro da bacia são: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. Em sua área residem cerca de 270 mil habitantes, que utilizam a água para diversos fins, com o consumo humano se destacando entre os demais. Parte da água que é consumida pela população retorna aos rios em forma de efluente que tem diferentes propriedades de acordo com a origem e se ele é tratado ou não. Dependendo das características desse efluente e do rio em que ele é lançado, pode ocorrer a poluição em menor ou maior intensidade.

**O PROJETO**  
Os Planos de Recursos Hídricos foram instituídos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 12726/1999, que cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A Lei estabelece que os Planos são diretores e de longo prazo e visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos.  
Assim, o uso de um instrumento de gerenciamento de recursos para os sistemas de análise de recursos hídricos da bacia é efetivo em operações relacionadas às águas superficiais e externas, garantindo seu uso múltiplo, racional, e sustentável.

### ETAPAS E PRODUTOS

ETAPA 0	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3	ETAPA 4	ETAPA 5																																																																								
<p><b>INÍCIO</b> <span style="float: right;">P-00</span></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Trabalho</li> </ul>	<p><b>DIAGNÓSTICO</b> <span style="float: right;">P-01 ao P-06</span></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Caracterização Geral</li> <li>Disponibilidades Hídricas</li> <li>Demandas Hídricas</li> <li>Definição das AEG's</li> <li>Balanço Hídrico</li> <li>Uso e Ocupação do Solo</li> <li>Eventos Críticos</li> </ul>	<p><b>PROGNÓSTICO (CENÁRIOS)</b> <span style="float: right;">P-07</span></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Projeção das Demandas Hídricas</li> <li>Balanço Hídrico do Prognóstico</li> <li>Cálculo dos Níveis de Risco</li> </ul> <div style="text-align: center;">  <p><b>BALANÇO HÍDRICO</b></p> </div>	<p><b>ENQUADRAMENTO E PROGRAMA DE EFETIVAÇÃO</b> <span style="float: right;">P-08 e P-09</span></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proposta de Enquadramento</li> <li>Plano de Efetivação do Enquadramento</li> </ul> <p><b>USOS DAS ÁGUAS DOÇES</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <thead> <tr> <th></th> <th>ESPECIAL</th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas</td> <td>Classe mandatória em Unidades de Conservação de Proteção Integral</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Proteção das comunidades aquáticas</td> <td></td> <td>Classe mandatória em Terras Indígenas</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Recreação de contato primário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aqüicultura</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Abastecimento para consumo humano</td> <td></td> <td>Apto tratamento desinfecção</td> <td>Apto tratamento simplificado</td> <td>Apto tratamento convencional</td> <td>Apto tratamento convencional ou avançado</td> </tr> <tr> <td>Recreação de contato secundário</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pesca</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Irrigação</td> <td></td> <td></td> <td>Hortaliças consumidas cruas e frutas que sejam ingeridas cruas</td> <td>Hortaliças frutíferas, jardins, parques e campos de esporte e lazer</td> <td>Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras</td> </tr> <tr> <td>Dessedentação de animais</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Navegação</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Harmonia paisagística</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		ESPECIAL	1	2	3	4	Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas	Classe mandatória em Unidades de Conservação de Proteção Integral					Proteção das comunidades aquáticas		Classe mandatória em Terras Indígenas				Recreação de contato primário						Aqüicultura						Abastecimento para consumo humano		Apto tratamento desinfecção	Apto tratamento simplificado	Apto tratamento convencional	Apto tratamento convencional ou avançado	Recreação de contato secundário						Pesca						Irrigação			Hortaliças consumidas cruas e frutas que sejam ingeridas cruas	Hortaliças frutíferas, jardins, parques e campos de esporte e lazer	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras	Dessedentação de animais						Navegação						Harmonia paisagística						<p><b>DIRETRIZES E ESTUDOS DE GESTÃO</b> <span style="float: right;">P-10 ao P-15</span></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rede de Monitoramento</li> <li>Outorga</li> <li>Diretrizes Institucionais</li> <li>Indicadores de Avaliação</li> <li>Análise da Transposição Capivari-Cachoeira</li> <li>Cobrança</li> </ul>	<p><b>PROGRAMA DE INTERVENÇÕES</b> <span style="float: right;">P-16</span></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Polos de Programas</li> <li>Programas e Ações</li> <li>Hierarquização dos Programas</li> </ul> <div style="text-align: center;">  </div>
	ESPECIAL	1	2	3	4																																																																								
Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas	Classe mandatória em Unidades de Conservação de Proteção Integral																																																																												
Proteção das comunidades aquáticas		Classe mandatória em Terras Indígenas																																																																											
Recreação de contato primário																																																																													
Aqüicultura																																																																													
Abastecimento para consumo humano		Apto tratamento desinfecção	Apto tratamento simplificado	Apto tratamento convencional	Apto tratamento convencional ou avançado																																																																								
Recreação de contato secundário																																																																													
Pesca																																																																													
Irrigação			Hortaliças consumidas cruas e frutas que sejam ingeridas cruas	Hortaliças frutíferas, jardins, parques e campos de esporte e lazer	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras																																																																								
Dessedentação de animais																																																																													
Navegação																																																																													
Harmonia paisagística																																																																													

Fonte: Elaboração Própria.

Tiragem do cartaz: 300 cópias.

Figura 2.3 - Cartaz de divulgação

**PLANO DA BACIA  
HIDROGRÁFICA  
LITORÂNEA**

---

**CONSULTAS PÚBLICAS**

---

**PARTICIPE!**

**DIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**HORA: 19H ÀS 23H**

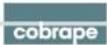
**ACIAP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,  
INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PARANAGUÁ**

---

*RUA RODRIGUES ALVES, 621  
PARANAGUÁ - PARANÁ  
CEP : 83.203-170  
(41) 3038-8500*

COMITÊ DA BACIA  
HIDROGRÁFICA LITORÂNEA

 **AGUASPARANÁ**  
Instituto das Águas do Paraná

 **cobrape**

Fonte: Elaboração Própria. Tiragem do cartaz: 100 cópias.

Figura 2.4 - Edital de Convocação



Curitiba, 14 de novembro de 2018.

## CONVITE

### CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE O PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA

Prezado(a) Sr.(a),

O Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea, juntamente com o Instituto das Águas do Paraná, convidam Vossa Senhoria para participar das consultas públicas referentes ao Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea e ao Enquadramento dos corpos d'água segundo os usos preponderantes.

Sua presença é fundamental. Participe!

**Data:** 12 de dezembro de 2018 (quarta-feira)

**Local:** Auditório da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP

**Endereço:** Rua Rodrigues Alves, 621 – Centro Histórico - Paranaguá

**Horários:** 19h00 às 23h00

- 19h00 – 21h00 – Enquadramento dos corpos d'água da Bacia Litorânea
- 21h00 – 23h00 – Plano da Bacia Litorânea

Os Relatórios referentes ao Enquadramento e ao Plano da Bacia encontram-se disponíveis no link:

<http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=311>.

Eventuais contribuições prévias devem ser enviadas aos e-mails [veto@aguasparana.pr.gov.br](mailto:veto@aguasparana.pr.gov.br) e [cbhlitoranea@aguasparana.pr.gov.br](mailto:cbhlitoranea@aguasparana.pr.gov.br).

Atenciosamente,

**Arlineu Ribas**

Presidente do CBH Litorânea

**Everton Luiz da Costa Souza**

Diretoria de Gestão de Bacias  
Hidrográficas | AGUASPARANÁ

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças  
CEP: 80230-120 – Curitiba-Paraná-Brasil  
Fone: (41) 3213 4700 – Fax: (41) 3213 4800

Fonte: AGUASPARANÁ, 2018.

Figura 2.5 – Divulgação em Jornal Local



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**SEMA**  
**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS**

O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA, em cumprimento à Resolução CNRH nº 17/2001 e à Resolução CNRH nº 91/2008, convoca a população em geral e demais interessados para participarem das Consultas Públicas sobre o **Enquadramento dos corpos de água segundo seus usos preponderantes da Bacia Litorânea e o Plano da Bacia**.

As Consultas Públicas serão realizadas no seguinte local, data e horários:

**Município:** Paranaguá  
**Data:** 12/12/2018  
**Local:** Auditório da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP - Rua Rodrigues Alves, 621 - Centro Histórico

**Horários:**

- 19h00 - 21h00 - Enquadramento dos corpos d'água da Bacia Litorânea
- 21h00 - 23h00 - Plano da Bacia Litorânea

Os Relatórios referentes ao Enquadramento e ao Plano da Bacia se encontram disponíveis no link:  
<http://www.aguasparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=311>.

Eventuais contribuições prévias devem ser enviadas ao e-mail [veto@aguasparana.pr.gov.br](mailto:veto@aguasparana.pr.gov.br).

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

*Iranê de Rezende*  
 Diretora Presidente  
 Instituto das Águas do Paraná



**Corretora e Imobiliária Central Ltda.**  
**VENDE - ALUGA E ADMINISTRA**

CRECI: J 0531 | Telefone: 3422.2111 | Fax 3422.8850 | Celular: 97400-9171  
 E-mail: [imobiliaria@imoveiscentral.com.br](mailto:imobiliaria@imoveiscentral.com.br) | 7400-9174

<p><b>PONTAL DO PARANÁ - R\$ 98.000,00</b></p> <p>Fontal Do Paraná: Rua Jacarandá, quadra 15, lote 301, apto 120, 7-A, Bairro Shangri-lá.                  APARTAMENTO. Contendo: 02 dormitórios, sala conjugada com cozinha, banheiro social, lavanderia, churrasqueira coletiva e garagem.</p>  <p><b>VENDE</b></p> <p><b>LOCAÇÃO</b></p>	<p><b>JARDIM GUARAITUBA - R\$ 240.000,00</b></p> <p>Av. Bento Munhoz Da Rocha Neto, 2298, apto 12, bloco A, Residencial Porto Felice, APARTAMENTO. Contendo: 02 dormitórios, sala / cozinha, banheiro social, sacada com churrasqueira e garagem coberta. *ACEITA FINANCIAMENTO BANCÁRIO.</p> 
---	---

- Conjunto Nilson Neves: Rua Pinco D' Ouro, esq. com rua Das Rosas. CASA EM ALVENARIA. Contendo: 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e garagem. R\$ 800,00 / Mensal + Taxas.

- Jardim Guaraituba: Av. Bento Munhoz Da Rocha Neto, 2289, Apto 12, Bloco A, Residencial Porto Felice. APARTAMENTO. Contendo: 02 dormitórios, sala / cozinha, banheiro social, sacada com churrasqueira e garagem coberta. R\$ 930,00 / Mensal + Taxas.

- Ponta Do Cajú: Rua Dos Expedicionários, 658, apto 02. APARTAMENTO. Contendo: 01 dormitório, cozinha conjugada com lavanderia e banheiro social. R\$ 750,00 / Mensal + Taxas.

- Parque São João: Rua Professor Antonio Dos Santos Filho, 947. CASA EM MADEIRA. Contendo: 02 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia e entrada para carro. R\$ 680,00 / Mensal + Taxas.

- Via Dos Comerciantes: Rua Das Rosas, 516, sala 01. SALA COMERCIAL EM ALVENARIA. Contendo: sala, cozinha, banheiro social. R\$ 650,00 / Mensal + Taxas.

- Via Itebé: Rua Domingos Peneda. SALA COMERCIAL EM ALVENARIA. Contendo: Sala comercial medindo aprox. 40m², banheiro social. R\$600,00 / Mensal + Taxas.

**VAGAS DE CORRETOR PARA ANGARIAÇÕES DE IMÓVEIS**

f/imoveiscentral | [www.imoveiscentral.com.br](http://www.imoveiscentral.com.br) | Rua José Gomes, 146

---



Página 1

SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ

fundado em 28 de Maio de 1938

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da entidade e considerando o pedido de convocação de assembleia realizado na forma do Art. 6, Inciso IV do Estatuto Sindical convoca os associados deste Sindicato para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **27 de Novembro de 2018** (terça-feira), na sede do Sindicato, localizada na Rua Nestor Victor 856, Bairro Leblon, Paranaguá/Pr, às 09:30 horas, em primeira convocação, havendo numero legal de presentes ou, às 10:00 horas, em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de discutir e deliberar a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Acordo Coletivo CONFEPAR/TCP-2017/2018.
2. CCT 2012/2014 - Conforme acordo entre todos os Sindicatos/Sindop.
3. Características econômicas da CCT 2012/2014.
4. Postura Judicial, frente editais e cartas de ofertas de vagas.
5. Postura Judicial, verdadeiramente sindical, aos associados cujas ações individuais refiram-se diretamente a defesa do trabalho avulso.

Paranaguá, 19 de Novembro de 2018.

**José Maria Gonçalves**  
 Presidente do CONFEPAR



Página 1

SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA NOS PORTOS DO ESTADO DO PARANÁ

fundado em 28 de Maio de 1938

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da entidade, convoca os associados deste Sindicato para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em **27 de Novembro de 2018** (terça-feira), na sede do Sindicato, localizada na Rua Nestor Victor 856, Bairro Leblon, Paranaguá/Pr, às 08:30 horas, em primeira convocação, havendo numero legal de presentes ou, às 9:00 horas, em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de discutir e deliberar a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Previsão orçamentária - Referente Ano de 2019.

Paranaguá, 19 de Novembro de 2018.

**José Maria Gonçalves**  
 Presidente do CONFEPAR

Fonte: Fonte do Litoral News, 2018.

- Recursos áudio visuais  
Serão utilizados os recursos disponíveis no auditório da ACIAP e a filmagem ficará a cargo da Consultora.
- *Coffee-break*  
O *coffee-break* será composto de água, refrigerantes e salgadinhos variados para 100 pessoas.

### **3. RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

O relatório da Consulta Pública terá como objeto o planejamento, a execução e os resultados da mesma.

#### **3.1. Resultados da avaliação de sugestões da plenária**

O relatório final, contendo os itens relativos ao planejamento e os resultados da avaliação sobre as sugestões da plenária, será disponibilizado em mídia eletrônica para consulta no site do ÁGUASPARANÁ e divulgação do Comitê da BHL.

Os registros de áudio e vídeo serão disponibilizados em mídia eletrônica para uso do ÁGUASPARANÁ.

#### **3.2. Relatório final**

A versão final deste relatório incluirá as contribuições da sociedade, conforme participação nas Consultas Públicas e serem realizadas no dia 12 de dezembro de 2018.